



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2017.

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de seu pregoeiro, o senhor, WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA, designado pela Portaria Municipal nº 008/2017 de 02 de janeiro de 2017, TORNA PÚBLICO, que no dia 18/09/2017, às 14h00 (quatorze), na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS, situada na Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO”, objetivando a contratação de empresa especializada para serviços de Consultoria em Projetos Ambientais, para subsidiar o poder público de Alcinópolis, com estudos técnicos para criação de uma unidade de conservação, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente de Alcinópolis – MS.

DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, pelo telefone/fax nº (67) 3260-1127, ou pelo e-mail licita.alcinopolis@hotmail.com

Alcinópolis – MS, 04 de setembro de 2017.

(a.) WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA
PREGOEIRO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2017

O Município de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, centro, na cidade de Alcinópolis/MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 08/2017, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 14, da Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 04/2015, os preços foram determinados pelo Decreto nº 59, de 23 de Agosto de 2017 que autoriza os Órgãos da Administração Pública Municipal, responsáveis pelas aquisições de produtos e mercadorias, a utilizar a resolução SED nº 3.297 de 26/07/2017 publicada no DOE do dia 27/07/2017 como preço de referência, nas aquisições de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, TORNA PÚBLICO a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o primeiro semestre de 2017.

CREDENCIAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: 09h 00 do dia 25 de setembro de 2017, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, sito na Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, Centro, na cidade de Alcinópolis/MS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, sito na Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, Centro, na cidade de Alcinópolis/MS ou através do e-mail: licita.alcinopolis@hotmail.com ou através do Fone (67) 3260-1127.

Alcinópolis/MS, 04 de setembro de 2017.

(a.) Wesley Furtado de Oliveira
Presidente da CPL





Alcinópolis – MS, 04 de setembro de 2017.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, RATIFICO, a Inexigibilidade, fundamentada no inciso I e II do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a contratação da VICENTE DE CASTRO NETO 30591228149 para 5º ENCOTRO DO LAÇO DE ALCINÓPOLIS/MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2017.

INEXIGIBILIDADE Nº 016/2017.

VICENTE DE CASTRO NETO 30591228149

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

(a.) MARCIA IZABEL DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

UM MOSQUITO NÃO É MAIS FORTE QUE UM PAÍS INTEIRO.

Combata o mosquito periodicamente:



Tampe os tonéis e caixas-d'água.



Mantenha as calhas sempre limpas.



Deixe garrafas sempre viradas.



Coloque areia nos vasos de plantas.



Retire sempre água dos pneus.



Mantenha a lixeira bem fechada.

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Director Presidente/Redator-Chefe:

ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Director Responsável:

DUPRÉ GARCIA COELHO

Director de Composição e Diagramação:

SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:

NELI JUSTINA PEREIRA

CNPJ/MF: 08.983.478/0001-89

INSC. MUNICIPAL: 450.061-9

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:

AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90

CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000

COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: imprensaoficial@terra.com.br

Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Planta Diário: (0xx67) 3247-2388

Cellular: (0xx67) 98131-8803

Exemplar do dia: R\$ 1,25

Nº atrasado: R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL PELO EDITORIAL.

JORNAL DE COSTA RICA

DEMAIS MATERIAS

SÃO DE RESPONSABILIDADE

DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-

JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556

Filial a ABRAJORJ - Associação Brasileira

dos Jornais do Interior.

CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do

Interior.

Periodicidade verificada em Brasília (DF) -

Registro nº 00047.

Nosso representante com exclusividade

para todo o Brasil:

TABULA VEICULOS DE COMUNICAÇÃO SIC

LTD.A. SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte

Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -

SÃO PAULO (SP). CEP: 04563-090

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME

CNPJ/MF: 23.851.773/0001-87

Drogas?....
Diga não.



DENGUE PODE MATAR



Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos locais que podem acumular água:



É não se aqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2017

Processo Administrativo nº 112/2017 – Pregão Presencial nº 38/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: ALCENIR MARTINS REZENDE – ME

OBJETO: “Pelo presente instrumento, a Contratada se obriga a fornecer, parceladamente, para a Contratante produtos de panificadora.”

Prazo de Vigência: 04/08/17 a 04/08/18.

Valor estimado: R\$ 361.529,50 (trezentos e sessenta e um mil quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
12.361.0108-2.007 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTOS
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
12.361.0108-2.011 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-115049 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
12.365.0308-2.013 – CONST. AMPL. REF. E MANUTENÇÃO ENSINO DE EDUC INFANTIL
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-101000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-115049 – MATERIAL DE CONSUMO

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0305-2.023 – MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-181503 – MATERIAL DE CONSUMO

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0301-2.076 – MANUT DE UNIDADE BASICA DE SAUDE – UBS
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-181503 – MATERIAL DE CONSUMO

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0301-2.077 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE SAUDE DA FAMILIA – PSF
3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-114009 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-181503 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-131009 – MATERIAL DE CONSUMO

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0302-2.080 – MANUT/HOSPITAL MUN. MÉDIA/ALTA COMPLEX. AMB E HOSPITALAR
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-181503 – MATERIAL DE CONSUMO

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0304-2.082 – VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE – PFVPS
3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-114009 – MATERIAL DE CONSUMO

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0304-2.081 – MANUT. VIGILANCIA SANITARIA – PFVISA
3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30-114012 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1607-1.016 – CONST. AMP. REFORMA E MANUTENÇÃO DA VELADORIA MUNICIPAL.
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.241.1610-2.034 – MANUT/CENTRO CONVIV. IDOSOS
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-129000 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.1610-2.037 – MANUT/CENTRO ATEND/CRANÇA E ADOLESCENTE – CACA
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-129000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-182504 – MATERIAL DE CONSUMO

08.244.1610-2.060 – AMPL. REF. MANUT. CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL – CRAS
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-129000 – MATERIAL DE CONSUMO

08.244.1614-2.090 – BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO
3.3.90.30-129056 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1611-2.068 – AMPL. REF. MANUT. CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL – CREAS
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-182504 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1613-2.039 – MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-129000 – MATERIAL DE CONSUMO

80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
80.101 – MANUTENÇÃO DA SECRET. DESENV. ECONOMICO
20.602.0104-2.049 – MANUTENÇÃO SECRET. DESENV. ECONOMICO
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 04.08.2017.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e ALCENIR MARTINS REZENDE – ME.

Alcinópolis – MS, 04 de agosto de 2017.

(a.) DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALCINÓPOLIS – MS

OBJETO: “ACRÉSCIMO PELA MODIFICAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO: o Termo de FOMENTO no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) será acrescentado em aproximadamente 06,95% (seis ponto noventa e cinco por cento), no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), através deste Termo Aditivo, passando o valor total para R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais), conforme ofício de solicitação e justificativa da Conveniente, para aplicação em investimentos na citada instituição.”

JUSTIFICATIVA: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado Convênio, na Cláusula Terceira, bem como atende previsão da Lei Orçamentária Anual nº 403/2016, de 20 de dezembro de 2017, no art. 6º, inciso IV e Anexo I.

Alcinópolis – MS, 01 de setembro de 2017.

(a.) DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal



CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO Nº 19/2017

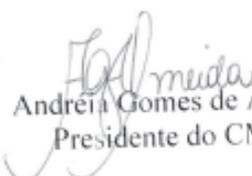
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Alcinópolis/MS. No uso de suas atribuições legais, conforme a reunião ordinária realizada em 04 de Setembro de 2017 Ata nº 15/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Demonstrativo do Fundo Estadual de Assistência Social 2016 do Município de Alcinópolis/MS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Alcinópolis/MS, 04 de setembro de 2017.


Andréia Gomes de Almeida
Presidente do CMAS



**NÃO ADIANTA APENAS
MATAR O MOSQUITO**

*Não podemos deixar ele nascer.
E isso depende de todos nós.*



RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2017

EMPRESAS PARTICIPANTES: ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME CNPJ: 11.928.775/0001-48

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME CNPJ: 11.928.775/0001-48

VALOR TOTAL: R\$ 4.166,94 (quatro mil e cento e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos)

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa especializada AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PARA CURSO DE MANICURE E CORTES DE CABELO, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, consoante este EDITAL e seus ANEXOS, quais sejam, independentemente de transcrição ou anexação.

ALCINÓPOLIS – MS, 04 de setembro de 2017.

(a.) WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE CPL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº125/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PARA CURSO DE MANICURE E CORTES DE CABELO, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.

ADRIELE APARECIDA BOCALAN, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de

suas atribuições legais, HOMOLOGA a adjudicação conforme termos transcritos na mesma Comissão permanente de Licitações, referente ao Processo supra citado, em favor do(s) vencedor(s), relacionados no Mapa de Apuração deste processo, seguindo as condições estipuladas em sua proposta.

Não havendo interposição de recursos, determino ao Departamento de Compras, que de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, comunique ao participante vencedor, certifique o setor de contabilidade.

Após as providências cabíveis, arquite se o processo licitatório.

Relação do Ganhador Homologado: Total

EMPRESA VENCEDORA:

ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME

VALOR: R\$ 4.166,94

Alcinópolis – MS, 04 de setembro de 2017.

(a.) ADRIELE APARECIDA BOCALAN
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTORA DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, através do Pregoeiro, senhor Wesley Furtado de Oliveira, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

A
D
J
U
D
I
C
A

R, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Lei Nº 10.520/2002, a (s) proposta(s) da(s) empresa(s): ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME valor R\$ 4.166,94 (quatro mil e cento e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos), declarada(s) vencedora(s) do certame licitatório, na modalidade de Pregão Nº. 049/2017 para aquisição parcelada de materiais para curso de manicure e cortes de cabelo, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.

ALCINÓPOLIS – MS, 04 de setembro de 2017.

(a.) ADRIELE APARECIDA BOCALAN
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTORA DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL





**TODOS CONTRA
A DENGUE**

**DENGUE
AQUI NÃO!**

